



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2330/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Outubro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2856/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 379/2012 e 21808/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Lucena, Diretor-Geral, Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, chefe do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, Leiny Maria Holanda, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Sinara de Oliveira Morais Peixoto, Analista Judiciário deste Tribunal, para comporem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários para a realização de certame público de seleção de estudantes para fins de ocupação de vagas de estágio nesta Egrégia Corte.

Art. 2º Designar os servidores Adriano Oriente Felipe, Márcia Maria dos Santos, Marclon Vieira de Araújo, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, e, Wanderlan Nunes Ramos, chefe do Setor de Suporte de Sistemas Legados desta Corte, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.

Art. 3º Nos impedimentos ou afastamentos legais do servidor Ricardo Lucena, a Comissão de Seleção de Estagiários será coordenada pela servidora Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira.

Art. 4º Designar a servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto para atuar como Secretária da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 5º Nos impedimentos ou afastamentos legais da servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto, a Comissão de Seleção de Estagiários será secretariada pelo servidor Adriano Oriente Felipe.

Art. 6º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2855/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21579/2017.

CONSIDERANDO a realização do evento intitulado "Reforma Da CLT: Ponto a Ponto", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do evento intitulado "Reforma Da CLT: Ponto a Ponto", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados,

em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos

dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 9 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2858/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 20614/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014, bem como, da Resolução CSJT Nº 176/2016; e

Considerando o teor do art. 3º e seu parágrafo 2º, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FLAVIO ALMEIDA DA NOBREGA, código s162787, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO ALMEIDA DA NOBREGA, código s162787, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Dispensar a servidora MARINA PORTO DE ANDRADE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, código s202876, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2839/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 09 a 15 de outubro de 2017, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, conforme ATO ENAMAT Nº 012, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 e férias do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado nos período acima, no percurso Pires do Rio – Goiânia – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2840/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, atuar na Vara do Trabalho de Jataí no período de 16 a 18 de outubro de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado no período acima, no percurso Pires do Rio – Jataí – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2017.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2845/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 16 a 22 de outubro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2846/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 16 a 31 de outubro de 2017, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, conforme ATO ENAMAT Nº 012, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 e férias do Juiz Auxiliar Fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2848/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21794/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, que será realizado em Brasília/DF, entre os dias 19 e 20/10/2017, conforme PA Nº 21119/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2849/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21775/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial ao Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira no trajeto Anápolis/Goiânia/Anápolis. PA 21707.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2850/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21248/2017,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2814, de 04 de outubro de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 18/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2852/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21480/2017,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2809, de 03 de outubro de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/10/2017..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 18/10/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20809/2017

Interessado(a): Mariana Martins Narciso

Assunto: Licença à gestante

Inclusão de menor como dependente para fins de dedução de imposto de renda

Inclusão de menor como dependente econômico

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 21643/2017 – SISDOC

Requerente: Desembargador Corregedor Paulo Sérgio Pimenta

Interessados (as): Servidores lotados na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia

Motivo: Tendo em vista o teor da ata de correição ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 04 de outubro de 2017: A Magistrada (Juíza Titular Nara Borges Kaadi Pinto Moreira) requereu, ainda, sejam consignados nos assentamentos funcionais de todos os servidores da Secretaria elogios pelo comprometimento e dedicação no desempenho de suas tarefas rotineiras.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2851/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que

aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21672/2017,

Considerando o art. 9º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o resultado final do Concurso Interno de Remoção nº 008/2017 – Republicação,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, código s161594, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Regional, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 3º Conceder ao servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 09 a 18 de outubro de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4